

1º ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 33/2022 – HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL DE LUZIÂNIA/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO PATRIS E ROCHA MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO PATRIS, PARCEIRO PÚBLICO, doravante denominado CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, qualificado como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.994/2021, com filial regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 37.678.845/0002-21, com sede à Av. Joaquim Braz de Queiroz, s/n, Qd 03, Lote 01, Sala 02, Parque Estrela Dalva, VII, Luziânia/GO, CEP 72.830-015, neste ato representado por seu presidente Vittor Arthur Galdino, inscrito no CPF sob o n. 729.096.171-49, conforme Estatuto Social, por força do Contrato de Gestão nº 45/2022 (D.O. 13/06/2022).

CONTRATADA: ROCHA MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n. 23.910.014/0001-48, com sede à Rua Prefeito Jose Francisco Teles, n. 57, quadra 1G, lote 22, Jardim Todos os Santos, no município de Senador Canedo/GO, CEP 75250-970, neste ato representada por seu sócio administrador André Silva Magalhães de Macedo, inscrito no CPF sob o n. 607.462.031-87.

Por meio do presente instrumento, resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços médicos especializados em ginecologia e obstetrícia, o qual será regido pela legislação vigente e pelas disposições constantes nas cláusulas que seguem:

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de 23/11/2022, ou até que se conclua nova licitação.
2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, ora aditado.
3. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, a CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação no portal da transparência.

E, por assim estarem de acordo, justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os efeitos jurídicos desejados.

Luziânia/GO, 12 de setembro de 2022.

VITTOR
ARTHUR
GALDINO

Assinado de forma digital por VITTOR
ARTHUR GALDINO
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC VALIO
BRASIL v3, ou=Pessoa Física AS,
ou=VALIO, ou=1560797900384,
cn=VITTOR ARTHUR GALDINO
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.003.20240

INSTITUTO PATRIS
CONTRATANTE

ROCHA MACEDO SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATADA

Dr. André Silva M. de Macedo
Ginecologista e Obstetra
CRM GO 12776 RQE 6265
Unimed 16412770-3

Testemunhas:

01) Nome:

CPF: 038.175.705-62

Assinatura:

02) Nome:

CPF:

Assinatura: